

LEI Nº 2.429, DE 17 DE MARÇO DE 2011.

Publicado no Diário Oficial nº 3.344

**Atribui o nome de Raimundo Barbosa dos Santos ao Edifício da
Unidade Judicial do Município de Dueré.**

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É atribuído ao Edifício da Unidade Judicial do Município de Dueré o nome de Raimundo Barbosa dos Santos

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 17 dias do mês de março de 2011; 190º da Independência, 123º da República e 23º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado